

RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 14/2020/PROEX

PROCESSO SEI Nº 23243.010584/2020-26
DOCUMENTO SEI Nº 1091314

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, torna público o Resultado Final de Avaliação relativo ao Edital 14/2020/Proex, de Seleção de Projetos de Fortalecimento de Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade Ambiental.

O quadro abaixo demonstra os resultados finais da seleção após a interposição de recursos.

Unidade/ Campus de Origem	Nome do Proponente	Título do Projeto	Bolsas de Nível Médio (R\$)	Bolsas de Nível Superior (R\$)	Taxa de Bancada (Custeio) (R\$)	Taxa de Bancada (Capital) (R\$)	Valor Total para o Projeto (R\$)	Observações
Ariquemes	Luciane da Cunha Codognoto	Transferência de Tecnologia para Desenvolvimento da Pecuária em Propriedades Familiars	0,00	4.800,00	10.000,00	0,00	14.800,00	Aprovado com a ressalva que deverão ser atendidas as orientações dos avaliadores, inclusive da fase de recursos.
Colorado do Oeste	Marcia Cristina Tesser	Criação de Tambaqui em Sistema de Recirculação de Água como Laborterapia na Recuperação de Dependentes Químicos	0,00	2.400,00	10.000,00	5.200,00	17.600,00	Aprovado com a ressalva que deverão ser atendidas as orientações dos avaliadores, inclusive da fase de recursos.
Colorado do Oeste	Ernando Balbinot	Intensificação Sustentável da Produção Agropecuária com Uso de Sistemas Integrados e Diversificados, Aplicados à Propriedade Rural de Base Familiar	0,00	4.800,00	10.000,00	5.200,00	20.000,00	Aprovado.
Colorado do Oeste	Marcel Emeric Bizerra de Araujo	Trabalho-Educação, Economia e Cultura: Necessidades do Presente e Perspectivas de Futuro nos Assentamentos Margarida Alves e Palmares em Nova União, Rondônia	1.600,00	3.200,00	9.600,00	0,00	14.400,00	Aprovado.
Guajará- Mirim	Valber Lemes Zacarkim	Reestruturação de Laboratório e Capacitação em Informática para Acesso à Comunicação, Formação Inicial e Empreendedorismo das Comunidades Residentes na Resex Rio Pacaás Novos	4.800,00	0,00	10.000,00	5.200,00	20.000,00	Aprovado com a ressalva de que deverão ser atendidas as orientações dos avaliadores, inclusive da fase de recursos.

Ji-Paraná	Andreza Pereira Mendonca	Produzir para Florir: Formação de Mudanças de Ipês e Primavera para a Arborização	0,00	4.800,00	4.250,00	0,00	9.050,00	Aprovado com a ressalva de que o projeto seja ajustado ao parecer dos avaliadores antes do pagamento da taxa de bancada.
Porto Velho Calama	Xenia de Castro Barbosa	Cultura e Patrimônio: Estratégias para o Fortalecimento do Patrimônio Cultural Karitiana	4.800,00	0,00	10.000,00	5.200,00	20.000,00	Aprovado com a ressalva de que deverão ser atendidas as orientações dos avaliadores, inclusive da fase de recursos.
Porto Velho Zona Norte	Carlo Filipe Evangelista Raimundo	Governança e Gestão da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-6 de Candeias do Jamari — RO	1.600,00	3.200,00	9.999,90	5.200,00	19.999,90	Aprovado.
Porto Velho Calama	Antonio dos Santos Junior	Ecoturismo no Vale do Guaporé	1.200,00	3.600,00	10.000,00	0,00	14.800,00	Projeto aprovado com a alteração do coordenador e unidade de origem, a pedido do proponente e com anuência do colaborador.
São Miguel do Guaporé	Mauro Sergio Demicio	Subsídio para a Construção de Diretrizes Curriculares e Pedagógicas para a Educação Quilombola no Vale do Guaporé	1.200,00	0,00	8.705,00	0,00	9.905,00	Aprovado após aceite de recurso.
Total			15.200,00	26.800,00	92.554,90	26.000,00	160.554,90	

Recomendamos consultar o Tutorial para Submissão de Projetos no SUAP, da Pró-Reitoria de Extensão, que contém as instruções necessárias aos coordenadores para o gerenciamento e prestação de contas. Está disponível como anexos do edital no sistema.

As taxas de bancada deverão ser pagas somente após os ajustes dos projetos às orientações dos avaliadores, inclusive da fase de recursos, e às informações deste Resultado Final de Seleção. Se houver dúvidas e necessidade, os proponentes e Chefes de Departamento de Extensão devem entrar em contato com a Proex, por meio do e-mail dppex@ifro.edu.br, para suporte.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/11/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091314** e o código CRC **087A0216**.